

## Prefeitura do Município de Bertioga Estado de São Paulo Estância Balneária

## **LEI Nº 604, DE 22 DE JUNHO DE 2004**

"Denomina de 'Rua Benedito Leite da Silva' a atual Rua Aprovada 130, localizada no Bairro Jardim Rio da Praia, e dá outras providências." Autor: Vereador Celso da Silva Martinez.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 02ª Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Benedito Leite da Silva" a atual Rua Aprovada 130, do bairro Jardim Rio da Praia, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2004. (Pa nº 4792/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município